



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.264, de 14 de março de 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.708, de 14 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a dar atendimento ao PROGRAMA ROTATIVO DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE SANTA CRUZ DO SUL - PROINCRO, instituído pela Lei n. 2.668, de 03 de novembro de 1994, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11623461.086 - PROINCRO
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos (413).....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)..R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.086 - PROINCRO

11 - Atendimento ao PROINCRO - Lei n. 2.668, de
03-11-1994.....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o
montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995,
como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV


06 - Draga.....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em
contrário.

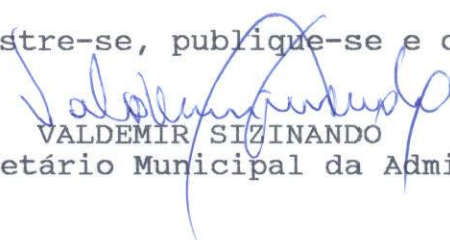
ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 1995.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração